

SUMÁRIO

1. Filiações para a época desportiva 2021/2022
2. Condições de filiação
3. Seguro desportivo
4. Tabela de taxas 2021/2022
5. Crédito das Taxas de filiação de 2020/2021

1. FILIAÇÕES PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2021/2022

A. Introdução

À semelhança de épocas anteriores, o dia 15 de setembro de 2021 foi o dia oficial para o início da nova época 2021/2022, com esperanças de um rápido regresso à atividade competitiva dentro das várias medidas de segurança ainda presentes, no quadro pandémico do COVID-19.

No que diz respeito aos procedimentos dos processos de filiação para a nova época mantêm-se idênticos aos utilizados nas épocas anteriores, com a necessidade do preenchimento dos campos obrigatórios, a saber: nome completo, número fiscal, número de identificação (BI, CC ou Passaporte), género, morada, foto atualizada e validade do exame médico desportivo. Relembramos que em virtude da obrigatoriedade de apresentação do Cartão Atleta nas competições nacionais, a foto do agente desportivo é imprescindível para efeitos de validação da filiação. Estes campos são de preenchimento obrigatório quer se trate de filiações novas ou de renovações.

Seguindo o sucesso dos procedimentos de desmaterialização instaurados desde a época 2016/2017, manteremos todos os procedimentos de envio e comunicações implementados, devendo **todos os processos de filiação ser enviados digitalmente por email. Não serão aceites processos em papel**, com exceção do original do exame médico desportivo que continuar obrigatório a ser entregue/enviado para depósito nos serviços da ANL.

Alertamos que é de extrema importância que, no envio dos processos de filiação, todos os documentos necessários para filiar um agente desportivo devem obrigatoriamente acompanhar a guia de seguro (em formato XLS conforme extraído da plataforma FPNSystem), bem como o comprovativo do respetivo pagamento das taxas devidas e seguro desportivo (quando aplicável). Os serviços administrativos da ANL não tratarão processos cuja documentação esteja manifestamente incompleta.



associação de natação de lisboa

Os processos podem ser enviados em várias mensagens eletrónicas, em função do número de agentes a filiar e/ou anexos, contudo devem os emails conter clara identificação do nome do clube e da(s) guia(s) de seguro a que respeitam.

Na ausência de algum elemento, o processo ficará pendente, sendo o clube avisado do elemento em falta, e cabendo a este regularizar a situação no mais curto espaço de tempo possível.

Os serviços administrativos da ANL farão sempre tudo o que estiver ao seu alcance para que sejam cumpridos os sete dias definidos pelo Regulamento Geral da FPN para validação dos processos. Para isso, será necessária a colaboração de todos por forma a simplificar e aligeirar os procedimentos.

A leitura e cumprimento dos procedimentos de filiação por todos os clubes é um passo fundamental para que todo o processo seja mais célere, mais eficiente, e mais isento de erros, facilitando todas as partes intervenientes: clubes, ANL e FPN. Libertando tempo precioso nestes procedimentos que são repetitivos ao longo de toda a época desportiva, seremos todos mais produtivos e teremos mais tempo para tratar de outros assuntos tão ou mais importantes.

B. Documentos requeridos

Decorrente da situação pandémica provocada pelo vírus SARS-COV-2, na época desportiva 2021/2022 contínua a ser obrigatório para todos os agentes a filiar o **Anexo 1 – Termo de Responsabilidade COVID-19**. Alertamos que as licenças federativas da época anterior encontram-se caducadas, pelo que é obrigatório a apresentação novamente do referido anexo.

A “**Declaração de Consentimento Informado**” para a filiação da prática desportiva, a autorização do controlo antidopagem e a autorização da utilização dos dados pessoais à luz da legislação em vigor, continuam como formulários também **obrigatórios para todos os agentes desportivos**. O **Anexo 2** destinado aos agentes desportivos menores de idade, e o **Anexo 3** a todos os agentes desportivos maiores de idade.

C. Procedimentos de filiações e renovações

Para fácil consulta em qualquer momento da época, encontra-se em anexo ao presente comunicado a explicação detalhada dos “**Procedimentos de filiação**”, que congrega como cada clube deverá proceder para enviar os processos de filiação dos seus agentes desportivos.

É fundamental a leitura dos procedimentos descritos no anexo para os pedidos de filiação que, se forem escrupulosamente cumpridos durante toda a época desportiva, os processos serão tratados de forma mais célere e de forma eficiente, evitando muitos erros que habitualmente são repetidos sistematicamente.

Sede:

Campo Desportivo Carlos Queiroz
Rua Gaspar Barreiros, Sala 6, 2790-212 Camaxide
NIF: 501 631 518 // Telefone: 917 950 382
geral@anlisboa.pt // www.anlisboa.pt // anleventos.com

Parceiros:

arena



aqualoja





associação de natação de lisboa

Para além dos procedimentos descritos no anexo, lembramos todos os clubes, que durante a época desportiva é necessário de forma constante controlar a validade dos Exames Médicos Desportivos, pois é da responsabilidade de cada clube se o EMD está válido. Relembramos que o Seguro Desportivo só está ativo quando o EMD está atualizado. Nunca é demais enfatizar a importância de o controlo ser feito de forma regular.

Nas renovações dos EMD, deve ser colocada uma digitalização do mesmo na ficha do respetivo agente desportivo no FPNSystem, e ser enviada por email para a ANL para rápido processamento da sua validação. O original tem de ser entregue/enviado à ANL.

2. CONDIÇÕES DE FILIAÇÃO

Os serviços administrativos da ANL **não irão processar** pedidos de filiação enviados por clubes em que se verifique uma das seguintes situações:

- Taxas anuais de filiação do clube por regularizar;
- Dívida por regularizar para com a ANL.

Existindo alguma das situações indicadas, o clube terá de regularizar previamente a sua situação antes de iniciar qualquer processo de filiação. Mediante os casos, poderá ser proposto à Direção da ANL solução de regularização. Qualquer outra dúvida contactar os serviços em geral@anlisboa.pt.

3. SEGURO DESPORTIVO

Para a época desportiva 2021/2022, o seguro desportivo em vigor nesta associação continua a ser o contratado pela Federação Portuguesa de Natação, com os seguintes dados:

Companhia de Seguros: Tranquilidade

Nº de Apólice: 0006948817

Valor do Prémio: 3.00€ (por agente desportivo para todas as modalidades)

Franquia: 70 €

Coberturas:

- Morte ou invalidez permanente: 28.500 €
- Despesas de tratamento por acidente: 4.600 €
- Despesas de funeral: 2.500 €

Encontra-se disponível no site da ANL as Condições Gerais da apólice de seguro contratada, manual de procedimentos e formulário para participação de sinistro.

Endereço: <https://anlisboa.pt/anl/documentacao/filiacoes-e-seguros/>

Sede:

Campo Desportivo Carlos Queiroz
Rua Gaspar Barreiros, Sala 6, 2790-212 Carnaxide
NIF: 501 631 518 // Telefone: 917 950 382
geral@anlisboa.pt // www.anlisboa.pt // anleventos.com

Parceiros:

arena



aqualoja



4. TABELA DE TAXAS 2021/2022

A tabela de taxas para a época desportiva 2021/2022 não sofre qualquer alteração relativamente à época anterior. A tabela de taxas em vigor para a época é a seguinte:

Tabela de Taxas e Seguro	
Em vigor a partir de 16 de setembro de 2020	
Taxa anual filiação clube	100.00 € ⁽¹⁾
Atletas	
Primeira modalidade	5.00 €
Modalidades suplementares	2.00 € ⁽²⁾
Mudança de clube ou para individual	5.00 € ⁽³⁾
Dirigente / Treinador / Técnico Saúde	⁽⁴⁾⁽⁵⁾
Primeira subcategoria de agente	5.00 €
Subcategorias suplementares	2.00 €
Seguro Desportivo FPN	3.00 € ⁽⁶⁾

- (1) Conforme os estatutos da ANL, a taxa de filiação de clubes/entidades é por ano civil, sendo a mesma devida até ao dia 1 de fevereiro conforme a alínea b) do Artigo 26º dos Estatutos, sendo faturadas no mês de janeiro de cada ano.
- (2) Aplicável por cada modalidade suplementar
- (3) Aplica-se igualmente a taxa de modalidades suplementares a atletas filiados anteriormente em múltiplas modalidades
- (4) Os Dirigentes, Treinadores e Técnicos de Saúde são considerados, para efeitos de taxas, como um grupo de categorias de agentes desportivos equiparáveis, aplicando-se assim a taxa suplementar quando filiados em mais do que uma subcategoria
- (5) Os agentes destas categorias que se filiem simultaneamente como atletas, não os isentam do pagamento da respetiva taxa como atletas (e vice-versa)
- (6) O seguro desportivo é para toda a época desportiva, mas a apólice de seguro é nominativa e vinculativa ao clube, pelo que se houver lugar a mudança de clube de algum agente desportivo, é obrigatório o pagamento de novo seguro



associação de natação de lisboa

5. CRÉDITO DAS TAXAS DE FILIAÇÃO DE 2020/2021

Decorrente do contrato programa assinado pela ANL e a FPN relativamente à isenção de taxas de filiação relativas à época de 2020/2021, todos os clubes que tenham liquidado taxas de filiação de agentes desportivos durante a referida época terão o mesmo número em crédito para a presente época.

Será enviado a cada clube o número de taxas isentas em crédito para a presente época. Na eventualidade de o clube não igualar ou suplantar esse número de taxas o remanescente transitará para a época seguinte, da mesma forma que se o número for suplantado, passará a ter que liquidar as taxas a partir do momento que esgote o crédito.

Pela Direcção


Miguel Santos
(Presidente da Direcção)

Sede:

Campo Desportivo Carlos Queiroz
Rua Gaspar Barreiros, Sala 6, 2790-212 Carnaxide
NIF: 501 631 518 // Telefone: 917 950 382
geral@anlisboa.pt // www.anlisboa.pt // anleventos.com

Parceiros:

arena



aqualoja

